

por acordo, uma vez satisfeito os seguintes
requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o
valor fixado no laudo de avaliação;
- b)- que os proprietários ofereçam
títulos de domínio, com filiação
trintenária e certidões negativas
de quaisquer onus que recaiam
sobre os imóveis espropriados.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente
lei correrão por conta de crédito especial a
ser aberto oportunamente, mediante lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogados as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Mossoró, 19 de março de 1949.

(aa) - José Augusto Ribeiro
- Prefeito Municipal -
Euclides Nóbile
- Secretário -

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de março de 1949

(a) - Euclides Nóbile
- Secretário -

Lei nº 43, de 12 de Abril de 1949.

Autoriza aquisição de moto-niveladora

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de
Mossoró, usando das atribuições que me são conferidas por
lei.

Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública, uma moto-miveladora tipo "Atellis-Cholmo-Speed Patrol", destinada à conservação de ruas públicas.

Artigo 2º - Definição de ocorrer os despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).

§ único - O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma: Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) por conta dos recursos provenientes da contribuição do Governo Federal, relativo ao exercício de 1948; e Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Atelis, 12 de abril de 1949.

(aa) - José Augusto Ribeiro
- Prefeito Municipal.
Euclides Nobile
- Secretário -

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de abril de 1949.

Euclides Nobile
Secretário